

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

18<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
875	2086645112	ELISABETE DE JESUS DIAS PEREIRA BOTELHO	150770 - Agrupamento de Escolas de Cristelo, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1058	8063526899	GIL HUMBERTO BRUNO	152717 - Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas	EXT	C	ANUAL	
1246	3959475659	ANABELA DIAS FERNANDES MARTINS	161792 - Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1266	9208742687	MARIA HELENA DA COSTA FERNANDES	153047 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1271	8243083472	ISOLETE MAFALDA DA CUNHA MENDES TEIXEIRA	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1307	3691163459	CATARINA LOPES DE SOUSA	402680 - Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1404	4541562014	BRUNO GONÇALO LOUREIRO ACÚRCIO	171232 - Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).